

## **REGULAMENTO DO "Biduzão DG Brasileirão 2012"**

### **1. Objeto e Prazo**

1.1. O projeto "Biduzão DG Brasileirão 2012" será promovido, pela RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 92.821.701/0001-00 (Realizadora).

1.2. O projeto será realizado em todo território nacional, no período compreendido entre às 8h do dia 18 de maio de 2012, às 14h do dia 03 de dezembro de 2012, observada a regra do item 2.1.3 abaixo.

### **2. Das Condições de Participação**

2.1. Para participar, todas as pessoas interessadas, residentes e domiciliadas no Brasil, no período compreendido entre às 8h do dia 18 de maio de 2012, às 14h do dia 03 de dezembro de 2012, deverão se cadastrar no site do portal clicRBS <http://www.clicrbs.com.br/bolao/rs/biduzao-2012/>, preenchendo os seguintes dados: nome completo, e-mail, CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço e telefone, além de cadastrar seu time do coração e escolaridade, bem como facultativamente responder a 03 (três) perguntas de múltipla escolha, quais sejam:

Quais esportes você pratica?

Quais veículos da RBS você lê?

Qual seu tipo de conexão com a internet?

2.1.1. Caso o participante tenha idade inferior a 18 (dezoito) anos deverá, obrigatoriamente, informar, no ato do seu cadastro, o nome completo e o número do CPF de um dos seus pais ou do seu representante legal, sendo certo que a falta desta informação ou o preenchimento com dados incorretos, impedirá a participação.

2.1.2. Nesta oportunidade, obterão senha e login que os habilitará a acessar o quadro futebolístico, para participação neste projeto, mediante o oferecimento de seus palpites numa cartela semanal contendo os jogos a serem realizados.

2.2. Os participantes que já forem cadastrados no portal clicRBS já estarão habilitados a participar, devendo apenas fazer a complementação do cadastro do "Biduzão DG Brasileirão 2012". Em seguida, deverão digitar a sua senha e login previamente cadastrados para acessar a cartela de jogos e dar os seus palpites.

2.3. Será aceito somente 01 (um) cadastro por participante e, por conseguinte, terá apenas um login e uma senha para participar durante toda a promoção. Esse controle de inscrição única será feito através do CPF informado pelo participante no cadastro.

2.4. Para participar deste projeto, basta acessar o site clicRBS <http://www.clicrbs.com.br/bolao/rs/biduzao-2012/> e informar seu nome de usuário e sua senha de usuário, obtida através das formas indicadas no item 2.1 e 2.2 acima, para ter acesso à página de participação.

2.4.1. Na página de participação, o participante visualizará uma cartela semanal, contendo a relação de jogos a serem realizados naquela semana, conforme calendário a ser divulgado para aquela rodada do Brasileirão 2012.

2.4.2. A cada semana, todas as lacunas da cartela disponível na página de participação poderão ser preenchidas pelo participante de acordo com as suas suposições acerca dos resultados dos respectivos jogos.

2.4.3. Serão considerados válidos somente os palpites dos participantes que o fizerem exclusivamente durante o horário permitido, ou seja, em até 02 (duas) horas antes da primeira partida de cada rodada, sendo certo que até este momento os participantes poderão modificar seus palpites.

2.4.4. Toda e qualquer partida que tenha seu resultado e/ou placar alterado em função de irregularidades no campeonato ou quaisquer fator extra campo serão excluídas para fins de pontuação, independente da rodada ter finalizado ou não.

2.4.5. Da mesma forma, toda e qualquer partida que seja transferida e/ou antecipada para data fora do padrão da rodada, será cancelada e eliminadas, razão que os pontos eventualmente feitos não serão computados.

### 3. Da Pontuação

3.1. A pontuação dos participantes será feita em função de seus prognósticos para o resultado e o placar das partidas.

3.1.1. Por resultado entende-se a indicação de vitória/derrota deste ou daquele time e, neste caso, quem serão os vencedores e perdedores, ou se será empate.

3.1.2. Por placar entende-se a indicação exata do número de gols de cada equipe.

3.2. Se o palpite do participante corresponder ao resultado e placar exatos do jogo (das duas equipes), ele terá direito a 20 (vinte) pontos.

3.3. Se o palpite do participante acertou o resultado, mas só indicou corretamente o número exato de gols de uma das equipes, ele terá direito a 12 (doze) pontos.

3.4. Se o palpite do participante estiver correto na indicação do resultado (vencedor, perdedor ou empate), porém não acertar o exato número de gols marcados por nenhuma das duas equipes, ele terá direito a 08 (oito) pontos.

3.5. Se o palpite do participante acertou o número exato de gols de uma das equipes, errando o resultado da partida, ele terá direito a 04 (quatro) pontos.

3.6. Ao final de cada rodada, será divulgado o ranking dos participantes.

3.7. O ranking demonstrando o resultado da apuração será divulgado no site da Zero Hora [www.diariogaucho.com.br](http://www.diariogaucho.com.br)

3.8. A verificação do resultado do presente Projeto é de inteira responsabilidade dos participantes.

### 4. Critério de Desempate

4.1. Serão considerados, para fins de desempate, os critérios abaixo, na seguinte ordem:

1º) Maior quantidade de acertos de placares exatos dos jogos;

2º) Maior quantidade de acertos de vencedores ou empates dos jogos;

3º) Maior quantidade de acertos no número de gols da equipe vencedora;

4º) Maior quantidade de acertos no número de gols da equipe perdedora;

5º) Caso persista o empate em todos os itens, na ordem acima citada, será favorecido o participante que tiver se cadastrado no clicRBS com maior antecedência.

## 5. Disposições Gerais

5.1. Este Projeto tem cunho exclusivamente cultural e recreativo e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

5.2. O participante será desclassificado, automaticamente, em caso de fraude comprovada ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições estabelecidas neste regulamento, sendo terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas pela Comissão como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção. A Comissão poderá, a seu critério, suspender ou excluir a participante no caso de suspeita ou indícios de que ela tenha se valido de tais artifícios.

5.2.1. A Comissão será composta por 04 (quatro) membros da redação da Realizadora.

5.3. Em momento algum poderá a Realizadora ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. A Realizadora não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da Realizadora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao Projeto, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

5.4. Ao inscrever-se para participar do Projeto, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Realizadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, impressa, eletrônica e digital, tanto para fins de divulgação do presente Projeto, quanto para fins comerciais.

5.4.1. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Realizadora.

5.5. Pelo simples ato de inscrição neste Projeto, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, passam a ser de propriedade da Realizadora, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste Projeto, sem que qualquer valor seja devido ao participante.

5.6. O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pelo cadastro que realizar, por sua titularidade, originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a Realizadora de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

5.7. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Projeto suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a realização do Projeto de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

5.8. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente Projeto, os participantes poderão entrar em contato pelo e-mail [online@diariogaucho.com.br](mailto:online@diariogaucho.com.br).

5.9. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão mencionada no item 5.2.1 acima.

5.10. A participação neste Projeto implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

5.11. Cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site  
<http://www.clicrbs.com.br/bolao/rs/biduzao-2012/>.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

Comissão Organizadora.